

PROJETO LEI Nº. 012/2020

**“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM
IMÓVEL DO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA
FORMAQUE ESPECIFICA”.**

O Prefeito Municipal de Tacuru - MS, CARLOS ALBERTO PELEGRINI, na forma em que dispõe a Lei Orgânica do Município, submeto ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, para aprovação do seguinte:

Art. 1º -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de: IVO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA, brasileiro, portador do CPF 009.588.841-10, inscrito sob o RG nº 1524162, residente e domiciliado neste município Tacuru – MS. Doar Lote Terreno pertencente a Quadra 86, sendo denominado Lote Terreno Urbano nº 07, conforme memorial descritivo, croqui anexo, e parecer emitido pelo departamento engenharia e projetos desta municipalidade, medindo 234,90 m² (Duzentos e Trinta e Quatro e noventa metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da Rua Antonio Thomaz de Paiva, imóvel urbano com 8,70 (oito metros e setenta centímetros) de frente, sendo igual medida dos fundos, e com 27,00 (vinte e sete metros) da frente aos fundos de ambos os lados, de formato polígono regular. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse.

Frente – SUL, confrontando com a Rua Antonio Thomaz de Paiva, perímetro urbano. Medindo (m): 8,70 m (Oito metros e setenta centímetros)

Fundos – NORTE, confrontando agora com fração desmembrada sendo Lote nº A. Pertencentes à quadra 86, medindo 8,70 (oito metros e setenta centímetros)

Lado Esquerdo – LESTE, confrontando agora com a Fração desmembrada sendo Lote 08. Pertencente a quadra 86, medindo (m): 27,00 (vinte e sete metros)

Lado Direito – OESTE, Confrontando agora com a fração desmembrada sendo lote 06, pertencente a quadra 86, medindo (m): 27,00 (vinte e sete metros).

Parágrafo Único – a doação do bem em epígrafe é para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 13
(treze) de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei visa conceder aos beneficiários, os imóveis de que trata o artigo 1º, é o **Doar Lote Terreno Quadra 63, sendo denominado Lote Terreno Urbano nº 1,2B, conforme memorial descritivo, croqui anexo, e parecer emitido pelo departamento engenharia e projetos desta municipalidade, medindo 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinquenta centímetros de metros quadrados), pertencente ao lado ímpar do logradouro, sito no endereço: Rua Izidora Vilhalva- nº 1200, imóvel urbano com 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, sendo as mesmas medidas dos fundos; sendo a medida de 25,00 M (Vinte e Cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados, de formato polígono regular. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse.**

A doação é permitida conforme Lei Municipal nº. 802/2008 de 30 de Outubro de 2008 que trata de doação específica.

O referido imóvel citado acima se encontra com o I.P.T.U quitados junto aos cofres públicos.

Por se tratar de uma doação específica só é para imóveis que foram doados em gestão anteriores verbalmente é de propriedade de posse de terceiros e contribuinte de I.P.T.U. A mais de 05 (cinco) anos;

A causa da doação é que a prefeitura vem arrecadando I.P.T.U. deste imóvel já citado e que o imóvel sem escritura pública perde valor no mercado imobiliário, causando prejuízo ao proprietário.

Com tais considerações, confiante de que poderei contar com a compreensão e imprescindível aquiescência dos Senhores, peço o voto dos ilustres Edís, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 13 (treze) de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Rua: Varcelina Lima Alvarenga, 1000.

Email: Prefeitura@prefeituradetacuru.com.br CEP: 79975-000 – TACURU – MS
CONSTRUINDO O FUTURO – GESTÃO 2013/2016



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 020/2020

PROPRIETÁRIO:

NOME: IVO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA

CPF/CNPJ Nº: 176.965.931-53

AUTOR DO PROJETO:

NOME: ODILON TRINDADE VALENÇOELA

CAU-BR Nº: A77625-4

ART PROJETO: 0000009393735

Tendo em vista a documentação apresentada, por este alvará fica concedida a licença para o projeto situação de Desmembramento de imóvel urbano em 17/03/2020, sito no endereço: Rua Antonio Thomaz de Paiva, sendo Lote de Terreno urbano nº 07, pertencente a quadra 86, nesta cidade de TACURU-MS.

ESPECIFICAÇÃO:

Aprovação de projeto para Certidão de Situação de Lote Terreno Urbano:

LOTE TERRENO URBANO: 07 QUADRA: 86 BAIRRO: Vila Alta

AREA DE O IMOVEL A SER DESMEMBRADO: formato regular

234,90m² (duzentos e trinta e quatro metros e noventa centímetros quadrados).

LOGRADOURO (Frente): (X) SUL

Confrontando com a Rua Antonio Thomaz de Paiva, perímetro urbano.

Medindo (m): 8,70 M (oito metros e setenta centímetros)

Confrontante (fundos): (X) NORTE

Confrontando agora com fração desmembrada sendo Lote nº A.

Pertencentes à quadra 86.

medindo 8,70 M (oito metros e setenta centímetros).

Confrontante (Lado Esquerdo): (X) LESTE

Confrontando agora com Fração desmembrada sendo Lote 08.

Pertencente a quadra 86.

medindo (m): 27,00M (vinte e sete metros)

Confrontante (Lado Direito): (X) OESTE

Confrontando agora com fração desmembrada sendo lote 06.

pertencente a quadra 86.

medindo (m): 27,00 M (vinte e sete metros)

Tacuru - MS, 17 de março de 2020.

ODILON TRINDADE VALENÇOELA
ARQUITETO URBANISTA
CAU Nº A77625/4 – BR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Rua: Varcelina Lima Alvarenga, 1000.

Email: Prefeitura@prefeituradetacuru.com.br CEP: 79975-000 – TACURU – MS
CONSTRUINDO O FUTURO – GESTÃO 2013/2016



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tacuru, no uso de suas atribuições **AUTORIZA**, para fins de Registro público, o **DESMEMBRAMENTO**, de uma área urbana determinada na **Quadra 86**, sendo denominados **Lote Terreno Urbano nº 07**, conforme memorial descritivo, croqui anexo, e parecer emitido pelo departamento engenharia e projetos desta municipalidade, medindo 234,90 m² (duzentos e trinta e quatro metros e noventa centímetros quadrados), pertencente ao lado par do logradouro, sito no endereço: Rua Antonio Thomaz de Paiva, imóvel urbano com 8,70 m (oito metros e setenta centímetros) de frente, sendo igual a medida dos fundos, e com 27,00m (vinte e sete metros) da frente aos fundos de ambos os lados. Formato polígono regular.

Qual confere de direito a senhor **IVO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA**, pessoa física inscrito no CPF. 009.588.841-10, sendo por essa a expressão da verdade assino a presente **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**.

Tacuru – MS, 17 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI
Prefeito Municipal de Tacuru-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

Rua: Varcelina Lima Alvarenga, 1000.

Email: Prefeitura@prefeituradetacuru.com.br CEP: 79975-000 – TACURU – MS
CONSTRUINDO O FUTURO – GESTÃO 2013/2016



Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tacuru-MS
CARLOS ALBERTO PELEGRINI

REQUERIMENTO

Eu, IVO ANTONIO DOS SANTOS ROCHAFILHO, brasileiro, portador do CPF. 009.588.841-10, residente e domiciliado na Rua Antonio Thomas de Paiva – Tacuru - MS; venho por meio deste REQUERER a doação de título definitivo do **lote 07**, pertencente à quadra 86, localizado na Rua Antonio Thomaz de Paiva, Centro do Município de Tacuru, conforme cadastro municipal, o qual domínio e posse, com (formato polígono regular) uma área de 234,90 m² (duzentos e trinta e quatro metros e noventa centímetros de metros quadrados).

Tacuru, 17 de março de 2020.

N. Termos
P. Deferimento,


IVO ANTONIO DOS SANTOS ROCHAFILHO
CPF. 009.588.841-10
Requerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
IVO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
1524162 SEJSP MS

CPF
009.588.841-10

DATA NASCIMENTO
17/12/1983



FILIAÇÃO
ANTONIO DANTAS DA ROCHA
EUNICE BALBINO DOS SANTOS ROCHA

PERMISSÃO
 [Padrão de pontos]

ACC
 [Padrão de pontos]

CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO
04179049244

VALIDADE
10/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
15/08/2007

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1475769736



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**

Rua: Varcelina Lima Alvarenga, 1000.

Email: Prefeitura@prefeituradetacuru.com.br CEP: 79975-000 – TACURU – MS

CONSTRUINDO O FUTURO – GESTÃO 2013/2016



MEMORIAL DESCRITIVO URBANO

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO nº 07
PERTENCENTE À QUADRA 86
CENTRO
PERIMETRO URBANO DE TACURU
LOCAL: ANTONIO THOMAZ DE PAIVA
PROPRIETARIO: IVO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA
CPF: 009.588.841-10

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL:

Lote de Terreno Urbano nº 07 pertencente à Quadra 86; com 234,90 m² (duzentos e trinta e quatro metros e noventa centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da Rua Antonio Thomaz de Paiva, com 8,70 m (oito metros e setenta centímetros) de frente, sendo igual a medida dos fundos, e medindo 27,00m (vinte e sete metros) da frente aos fundos de ambos os lados; sendo as seguintes confrontações:
Frente – SUL, medindo 8,70 m (oito metros e setenta centímetros) confrontando com Rua Antonio Thomaz de Paiva, perímetro urbano.
Fundos – NORTE, medindo 8,70 m (oito metros e setenta centímetros) confrontando com Lote A, pertencente a quadra 86.
Lado Esquerdo – LESTE, visto de frente do imóvel, e medindo 27,00 m (vinte e sete metros) confrontando com Lote 08. Pertencente a quadra 86
Lado Direito – OESTE, visto de frente do imóvel, e medindo 27,00 m (vinte e sete metros) confrontando com mesmo Lote, que doravante será lote 06. Pertencente a quadra 86

Por ser verdade assino o presente.

Tacuru - MS, 17 de março de 2020.

ODILON TRINDADE VALENÇUELA
ARQUITETO URBANISTA
CAU N° A77625/4 – BR



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL

DADOS DO ECONÔMICO/CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: Ivo Antonio Dos Santos Rocha

Nome Fantasia: <NOMEFANTASIA>

CPF/CNPJ: 009.588.841-10

Endereço: ANTONIO THOMAZ DE PAIVA, Nº0 Bairro: CENTRO Município: TACURU-MS

DADOS IMÓVEL

Area Terreno: 234.90

Area Edificada: 45

Area Edificada Total: 45

Inscrição Cadastral 009.001.0086.0007.0000

Código do Imóvel 514

Logradouro/Imóvel : Rua Antonio Tomáz de Paiva, Nº0

Quadra 0086 Lote 7

Bairro/Imóvel : CENTRO

Município: TACURU-MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Imóvel supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Quitação com a fazenda Pública Municipal

Descrição: NEGATIVA IPTU

Dados de Autenticação

Certidão Número: 00066 - 1

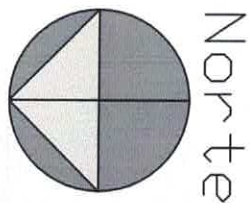
Emitido em: 19 de março de 2020

Validade: 18/04/2020

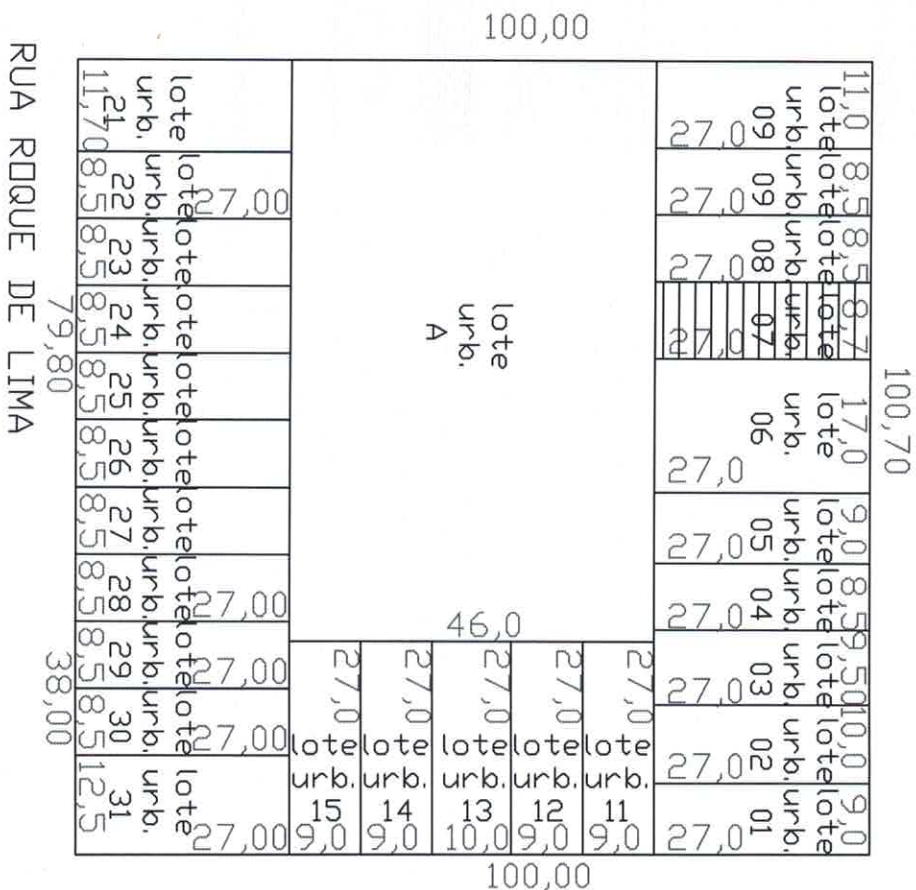
Codigo Verificador:uzMu9zRzIqSN

ARI VIEIRA MACIEL NETO

RUA ANTONIO THOMAS DE PAIVA



RUA OTACILIO FLORES BELMONTE



RUA GILBERTO VILHALVA OVIEDO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Proprietario : IVO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA

Lote Terreno Urbano 07, pertencente Quadra 86

Vila Alta - Bairro Operario

area - 234,90 m² - frente a Rua Antonio Thomaz de Paiva

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

AUTOR E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

março/2020

ODILON TRINDADE VALENÇOELA
 ARQUITETO URBANISTA - CREA 6879/D

QUADRA
86

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000009393735
RETIFICADOR à 9384397
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ODILON TRINDADE VALENCOELA

Registro Nacional: A77625-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: IVO ANTONIO DOS SANTOS DA ROCHA

CPF: 009.588.841-10

Contrato: 0100/2020

Valor Contrato/Honorários: R\$ 150,00

Tipo de Contratante: Pessoa física

Celebrado em: 17/03/2020

Data de Início: 17/03/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA JOSÉ DE LAPAZ ORTIZ

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MS CEP: 79975000 Cidade: TACURU

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 234,90

Unidade: m²

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃODESMEMBRAMENTO TERRENO URBANO SENDO LOTE Nº07, PERTENCENTE A QUADRA Nº 86, MEDINDO 234,90 M². TACURU-MS.**6. VALOR**

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
9384397	INICIAL	17/03/2020	17/03/2020
9393735	RETIFICADOR	19/03/2020	ISENTO



7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

IVO ANTONIO DOS SANTOS DA ROCHA
CPF: 009.588.841-10

ODILON TRINDADE VALENCOELA
CPF: 781.811.271-53